COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

1. Informações Gerais

A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses, que é regulada pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, com vencimento em dezembro de 2028.

Em 19 de fevereiro de 2019, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

Com base na proposta do Conselho de Administração e na opinião do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia.

2. Principais políticas contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: Instrumentos financeiros - mensurados a valor justo por meio do resultado; instrumentos financeiros - custo amortizado; contingências e benefício a empregados.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: receita não faturada, imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, ambientais, cíveis e trabalhistas, benefícios pósemprego, intangível (amortização) e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações Contábeis são preparadas em reais (R\$), moeda funcional utilizada pela Companhia.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final o período a que se refere o relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado, as exceções são as transações cujos ganhos e perdas são reconhecidas no resultado abrangente.

2.3. Instrumentos financeiros

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1° de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas. Eventuais diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiro resultantes da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9 foram reconhecidas nos lucros acumulados.

Classificação - Ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Os novos requerimentos de classificação produziram impactos na contabilização dos ativos e passivos da Companhia, conforme demonstrado abaixo:

	Valor contábil original de acordo com CPC 38 / IAS39 em 31 de dezembro de 2017	
	Categoria	Categoria
Ativo		
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado
Titulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	Valor justo por meio de resultado
Cauções e depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Consumidores	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Consumidores - serviços prestados	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio de resultado
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativo indenizável (concessão)	Disponivel para venda	Valor justo por meio de resultado
Passivo		
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Passivos financeiros setoriais	Outros passivos financeiros	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Outros passivos financeiros	Valor justo por meio de resultado
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Custo amortizado

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Desreconhecimento/(baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais:

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, guando aplicável, consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

			Ajuste de transição		
	Saldo contábil originalmente		(lucros	IR/CS sobre	Saldo líquido de
	apresentado em 31.12.2017	Valor da adoção	acumulados)	adoção	impostos
PECLD energia	247.244	235.132	(12.112)	(4.118)	(7.994)
PECLD não energia	34.237	39.788	5.551	1.887	3.664
Contas a receber	281.481	274,920	(6,561)	(2.231)	(4.330)

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como:

- Hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo);
- Hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa);
- Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior (hedge de investimento líquido).

(a) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de swaps de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por hedge, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "Despesas financeiras".

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

(b) Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos".

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida na reserva de hedge de fluxo de caixa, no patrimônio líquido. Os ganhos ou as perdas relacionadas com a parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos no resultado, em outras receitas (despesas).

Quando os contratos a termo são usados como hedge das transações previstas, o grupo geralmente designa apenas a mudança no valor justo do contrato a termo relacionado ao componente à vista como o instrumento de hedge. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no componente à vista dos contratos a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de hedge de fluxo de caixa. A mudança no componente a termo do contrato relacionado ao item protegido é reconhecida, no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes como custos da reserva de hedge. Em alguns casos, a Companhia pode designar toda a mudança no valor justo do contrato a termo (incluindo pontos a termo) como o instrumento de hedge. Nesses casos, os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no valor justo de todo o contrato a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de hedge de fluxo de caixa.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na Demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Quando um instrumento de hedge vence, é vendido ou extinto; ou quando um hedge não mais atende aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de hedge diferidos existentes no patrimônio, naquele momento, permanecem no patrimônio até que a transação prevista ocorra, resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro, como um estoque. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa e os custos de hedge diferidos que haviam sido apresentados no patrimônio líquido são imediatamente reclassificados para o resultado.

(c) Hedge de investimento liquido

As operações de hedge de investimentos líquidos em operações no exterior são contabilizadas de modo semelhante às de hedge de fluxo de caixa.

Qualquer ganho ou perda do instrumento de hedge relacionado com a parcela efetiva do hedge é reconhecido no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

Os ganhos e as perdas acumulados no patrimônio são incluídos na demonstração do resultado quando a operação no exterior for parcial ou integralmente alienada ou vendida.

Ineficácia do hedge

A eficácia de hedge é determinada no surgimento da relação de hedge e por meio de avaliações periódicas prospectivas de eficácia para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.

No caso de hedges de compras em moeda estrangeira, o Grupo contrata operações de hedge quando os termos essenciais do instrumento de hedge correspondem exatamente aos termos do item protegido. Portanto, o Grupo realiza uma avaliação qualitativa de eficácia. Se houver mudanças nas circunstâncias que afetem os termos do item protegido de tal forma que os termos essenciais deixem de corresponder, de forma exata, aos termos essenciais do instrumento de hedge, o Grupo utilizará o método derivativo hipotético para avaliar a eficácia.

Nos hedges de compras em moeda estrangeira, a ineficácia pode ocorrer se o período da transação prevista for alterado em relação ao período estimado originalmente, ou se houver mudanças no risco de crédito ou na contraparte do derivativo.

A ineficácia do hedge de swaps de taxa de juros pode ocorrer devido:

- Ao ajuste do valor de crédito/valor de débito nos swaps de taxa de juros que não é igualado pelo empréstimo;
- Diferenças nos termos essenciais entre os swaps de taxa de juros e os empréstimos.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4. Ativos e passivos financeiros setoriais

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica - OCPC08 ("OCPC08") que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Por se tratar de evento novo, a Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais. O registro dos valores a receber foi efetuado em contas de ativo em contrapartida ao resultado deste exercício na rubrica de receita de vendas de bens e serviços.

2.5. Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

A Companhia classifica a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar uma melhor apresentação quanto a sua posição patrimonial e seu desempenho.

Uso de estimativas:

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos, e somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - "VNR" depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

2.6. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão, são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

2.7. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direto legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um imposto de renda ativo e contribuição social diferido são reconhecidos em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Estes ativos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço, de forma a refletir as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil especifica.

2.8. Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

2.9. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa *financeira*.

2.10. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição até o ano-base de 2018. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

2.11. Receita de contratos com clientes

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1° de janeiro de 2018. O princípio básico da norma estabelece um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

A Companhia avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15:

- 1- Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
- 2- Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
- 3- Determinar o preco de cada tipo de transação;
- 4- Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos;
- **5-** Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes:

- Receita de fornecimento de energia;
- Receita pela disponibilidade da rede elétrica Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia
 CCEE:
- Receita de construção da infraestrutura da concessão;
- Receita de aluguel de postes;
- Outras receitas.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente. No caso da receita de construção da infraestrutura da concessão, a obrigação de desempenho está atrelada à evolução financeira da obra, onde os benefícios das melhorias são transferidos para a concessão à medida que os custos são incorridos.

Adicionalmente, o pronunciamento determina que a Companhia reconheça a receita originada de um contrato com cliente quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, por meio de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é significativo. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento não impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto por:

 (i) Penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (redutora da receita de TUSD)

De acordo com o pronunciamento, as receitas devem ser reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

 (ii) Ativo contratual representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual

Conforme ICPC 01 Contratos de Concessão, o concessionário constrói ou melhora, opera e mantém a infraestrutura da concessão para prestação de um serviço público, durante prazo determinado, sendo bifurcados entre:

- Ativos financeiros: corresponde à parcela estimada dos investimentos que não será totalmente amortizada até o final da concessão, em que a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público:
- Ativos intangíveis: representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores à medida que a infraestrutura do serviço público é utilizada ao longo do contrato da concessão.

Desta forma, ao longo da concessão tais ativos são remunerados por meio do WACC regulatório (juros remuneratórios sobre o investimento realizado), que de acordo com o CPC 47, devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção ou de melhoria.

Tendo em vista os fatos supracitados, os ativos contratuais em construção ou de melhoria, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual, pois a Companhia até a conclusão da construção não tem o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, incondicionalmente, pela reversão da infraestrutura do serviço público. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia reclassificou os montantes abaixo:

	31/12/2017		31/12/2017
	Publicado	Reclassificação	Reclassificado
Intangível	2.173.905	(434.937)	1.738.968
Ativos contratuais	-	434.937	434.937
	2.173.905	-	2.173.905

a) Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto.

b) Receitas de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.12. Resultado por ação de capital

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

2.13. Pronunciamentos emitidos, mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018

A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB mas não está em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 10 de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia definiu uma equipe para o projeto que revisou todos os contratos de arrendamento do Grupo durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais do grupo.

Com relação aos compromissos de arrendamento remanescentes, o grupo espera reconhecer ativos e passivos de arrendamento no valor aproximado de R\$ 19.006 em 10 de janeiro de 2019.

A Companhia estima que o lucro líquido após os impostos irá diminuir, aproximadamente, em R\$ 391 em 2019, como resultado da adoção das novas regras. Espera-se que o EBITDA ajustado utilizado para mensurar os resultados de segmentos aumente em aproximadamente R\$ 9.239, já

que os pagamentos dos arrendamentos operacionais serão substituídos contabilmente por amortização dos ativos de direito de uso.

Os fluxos de caixa operacionais irão aumentar e os fluxos de caixa de financiamento irão diminuir aproximadamente R\$ 7.535, pois a amortização da parcela do principal dos passivos de arrendamento será classificada como fluxos de caixa de atividades de financiamento.

A Companhia pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

■ IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda

A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- ✓ Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- ✓ As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- ✓ Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor. Não há expectativa que a interpretação impacte as demonstrações financeiras da Companhia.

 Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS9).

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam "somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto" (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações não impactam as demonstrações contábeis da Companhia.

 Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28)

Não aplicável à Companhia.

 Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33/IAS19)

As alterações ao CPC 33 (R1) abordam a contabilização quando de alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período-base. As alterações especificam que quando ocorre alteração, redução ou liquidação do plano durante o período base anual, a entidade deve:

 Determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento; Determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

As alterações esclarecem ainda que a entidade deve determinar primeiramente qualquer custo com serviços passados, ou ganho ou perda na liquidação, sem considerar o efeito do asset ceiling. Este valor deve ser reconhecido no resultado. A entidade determina então o efeito do asset ceiling após alteração, redução ou liquidação do plano. Qualquer alteração neste efeito, excluindo os valores incluídos nos juros líquidos, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

As alterações aplicam-se às alterações, reduções ou liquidações ocorridas a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1° de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações aplicam-se apenas às alterações, restrições ou liquidações futuras do plano da Companhia.

- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 várias normas
- ✓ CPC 15 (R1) Combinações de negócios;
- ✓ CPC 19 (R2) Negócios em conjunto;
- ✓ CPC 20 (R1) Custos de empréstimos.
- IFRS 17 Contratos de Seguros

Não aplicável a Companhia.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Reajuste tarifário anual

Os reajustes tarifários ocorrem anualmente, exceto nos anos em que ocorrem revisões tarifárias periódicas (geralmente a cada 4 anos). O mecanismo de Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas pela concessionária.

De acordo com seu contrato de concessão, a Companhia teve o reajuste tarifário em 22 de abril de 2018. O reajuste tarifário médio foi de 4,96%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº l83, de 17 de abril de 2018, com vigência até 21 de abril de 2019. Para os consumidores de baixa tensão, houve um aumento em torno de 3,80%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi cerca de 7,96%, sendo o principal efeito, a atualização do preço da tarifa de transmissão de energia das transmissoras que tiveram suas concessões prorrogadas nos termos da Lei 12.783/12. Adicionalmente, a Parcela B foi atualizada pela inflação acumulada no período (IGP-M).

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), órgão regulador nacional do setor elétrico, definiu em 22 de janeiro de 2019 a abertura da Audiência Pública para colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta referente à revisão tarifária periódica da Enel Distribuição Ceará, que vai vigorar a partir do dia 22 de abril. Os percentuais propostos pela Aneel poderão sofrer atualizações até a aprovação em definitivo. A Companhia reforça que o ajuste proposto pelo regulador na revisão tarifária se deve, em grande parte, a fatores externos não gerenciados pela distribuidora, como custo de compra energia e encargos setoriais.

Realizada a cada quatro anos, como estabelecido na regulamentação, a revisão tarifária visa estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, além de considerar na definição da tarifa os custos de geração da energia, os de transporte até o consumidor (transmissão e distribuição) e os encargos setoriais.

Do ajuste médio em discussão, a maior parte cerca de 75% é destinada a cobrir a elevação dos custos de transmissão, compra de energia, encargos setoriais e impostos. Esses fatores são definidos por lei e regulamentação, sem gestão da distribuidora. Houve aumento principalmente dos encargos setoriais principalmente a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - fundo administrado pelo Governo para custear alguns subsídios às tarifas e nas tarifas de transmissão. A Companhia arrecada esses valores por meio da tarifa de energia e os repassa integralmente às empresas de geração, transmissão e ao Governo Federal.

Cerca de 25% do ajuste em discussão corresponde à parcela destinada à Coelce para cobrir os custos da distribuição de energia, destinados à distribuidora para operação, expansão e manutenção da rede de energia, além de sustentar o forte volume de investimentos que a Companhia vem realizando no estado de Ceará.

4. Alterações e atualizações na legislação regulatória

a) Bandeiras tarifárias

Em 2018, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro a abril e dezembro, amarela em maio e novembro e vermelha, patamar 2, de junho a outubro de 2018. Em 2017, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro e junho, amarela nos meses de fevereiro, março, julho e setembro e vermelha nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e contas correntes bancárias	31.965	78.505
Aplicações financeiras		
CDB (Aplicações diretas)	416	42
Operações compromissadas	63.420	75.600
	63.836	75.642
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas (Fundos exclusivos)	34	129
	34	129
Aplicações financeiras	63.870	75.771
Total	95.835	154.276

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, com alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, estas já estão reconhecidas pelo seu valor justo por meio do resultado.

6. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de investimentos não exclusivos	67.810	82.142
Fundos de investimentos exclusivos	170	64
Títulos públicos	170	61
LF - Letra Financeira	-	3
Total	67.980	82.206

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do período.

7. Consumidores e outras contas a receber

		Vencidos	Vencidos há mais de		Provisão Estimadas em Créditos de Liquidação		
	A vencer	até 90 dias	90 dias	Total	Duvidosa	31/12/2018	31/12/2017
Circulante							
Fornecimento faturado	318.125	259.522	337.749	915.396	(234.262)	681.134	605.630
Receita não faturada	207.649	-	-	207.649	(2.542)	205.107	184.429
Consumidores baixa renda	35.129	-	-	35.129	-	35.129	34.613
Parcelamento de débitos	1.433	21.004	18.966	41.403	(9.771)	31.632	42.537
Outros contas a receber	3.709	8.372	54.929	67.010	(57.661)	9.349	17.821
Total do circulante	566,045	288.898	411.644	1.266.587	(304.236)	962,351	885,030
Não circulante							
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-	-
Parcelamento de débitos	-	-	12.291	12.291	-	12.291	7.585
Total não circulante			27.580	27.580	(15.289)	12,291	7.585

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	31/12/2017	Adições	Baixas	Adoção Inicial	31/12/2018
Provisão Estimadas em					
Créditos de Liquidação					
Duvidosa	(281.481)	(49.429)	4.824	6.561	(319.525)

A provisão Estimada em crédito de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregando em grandes clientes (alta tensão), clientes corporativos (baixa tensão) e administração pública. Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, quando aplicável, dos títulos a receber ou do saldo da dívida parcelada, de forma que se obtenha um julgamento apropriado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, considerando um novo modelo de avaliação a fim de apurar as perdas esperadas. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflete a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do aging das contas a receber. Na abordagem individual a Companhia considerou o comportamento específico de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes.

8. Subvenção CDE - desconto tarifário

	31/12/2018	31/12/2017
Resolução homologatória 1.711/2014	74.489	74.489
Resolução homologatória 1.882/2015	90.419	90.419
Resolução homologatória 2.065/2016	152.659	152.659
Resolução homologatória 2.223/2017	-	28.791
Resolução homologatória 2.383/2018	24.300	-
Parcela de ajuste	925	12.170
Atualização monetária	6.660	6.660
	349.452	365.188
,	349.452	365.188

Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

a) Compensação da obrigação Encargo CDE x Valores a receber subsidio baixa renda - CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até a presente data (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15, 2.065/16 e 2.223/17), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobrás/CCEE relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, em taxas regulamentares, o montante de R\$ 337.125 (R\$ 338.159 em 2017), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

9. Tributos a compensar

	31/12/2018		31/12/2017	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social	7.205	-	16.918	-
ICMS (a)	59.555	68.932	47.273	40.048
ICMS parcelamento	-	11.056	-	11.056
PIS e COFINS	3.776	-	9.200	-
INSS Patronal	-	-	821	-
Outros tributos	8.459	-	130	-
Total	78.995	79.988	74.342	51.104

a) Do total de crédito de ICMS, R\$ 107.449 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 67.202 em 31 de dezembro de 2017) referem-se aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos, e o valor de R\$ 21.038 (R\$ 20.119 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a créditos de compra de energia e incentivos culturais os quais são compensados no mês seguinte.

10. Ativo e passivos financeiros setoriais

Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo estas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Ativo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo não circulante
Compra de energia	149.249	(70.662)	91.352	(43.342)
Encargo de serviço do sistema - ESS	(57.903)	6.513	26.619	(14.019)
Conta de desenvolvimento Energético - CDE	(4.844)	(2.395)	(32.302)	13.524
Uso da rede básica	42.809	(10.556)	14.343	(5.883)
Outros	989	(332)	(440)	-
Conta de compensação de variação de custos da Parcela A	130.300	(77.432)	99.572	(49.720)
Repasse de sobrecontratação de energia	(14.462)	(4.166)	2.093	1.321
Recomposição de ICMS	(12.257)	(4.317)	26.381	(4.815)
Bandeira não faturada	-	-	(11.250)	-
Neutralidade	(638)	2.396	7.948	(3.068)
Outros	98.624	90.529	217	63.156
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	71.267	84.442	25.389	56.594
Total dos ativos e passivos financeiros setoriais	201.567	7.010	124.961	6.874

11. Benefício fiscal

Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, o registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

Benefício fiscal - ágio incorporado	31/12/2018	31/12/2017
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(668.368)	(650.226)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	358.104	346.130
Saldo	36.331	42.499

A seguir o cronograma de realização do benefício fiscal:

	31/12/2018	Percentual
Em 2019	5.646	16%
Em 2020	5.166	14%
Em 2021	4.728	13%
2022 em diante	20.791	57%
	36.331	100%

12. Cauções e depósitos

A Companhia possui saldos de caução e depósito que garantem: Bradesco (leilões de energia), BNB (dívida) e Banco do Brasil aplicações feitas como cláusula de garantia da concessão e estão apresentados nos montantes apresentados abaixo:

		31/12/2018	31/12/2017
		Não	Não
Instituição	Tipo de Aplicação	Circulante	Circulante
Bradesco	CDB	17	7
BNB	CDB	29.347	17.605
Banco do Brasil	Título do Tesouro EUA	9.200	7.873
Total		38.564	25.485

13. Ativo indenizável (concessão)

O cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória (BRR) ao final do prazo contratual da concessão.

Desta forma, o ativo financeiro da concessão é composto pelo valor residual dos ativos da BRR do 3º Ciclo de Revisão Tarifária, devidamente movimentado por adições, baixas, transferências, depreciações e atualizações.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da Concessão está assim apresentada:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	1.383.764	1.103.190
Transferências do ativo intangível	445.194	239.243
Marcação a mercado - ativo indenizável	59.482	41.331
Saldo Final	1.888.440	1.383.764

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente. O valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, está registrado com base no Valor Novo de Reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento pelo poder concedente.

14. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, segue demonstrado abaixo a movimentação destes ativos:

	Saldo em					Saldo em
	31/12/2017	Depreciação	Adição	Transferência	Reclassificação	31/12/2018
Imobilizado em serviço						
Terrenos	-	-	-	19	11	30
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	-	-	-	-	9	9
Máquinas e equipamentos	55.705	-	-	4.662	1.987	62.354
Móveis e utensílios	45.865	-	-	1.747	3.053	50.665
Subtotal	101.570	-	-	6.428	5.060	113.058
Depreciação acumulada						
Máquinas e equipamentos	(39.825)	(4.437)	-	-	(255)	(44.517)
Móveis e utensílios	(27.088)	(2.624)	-	-	-	(29.712)
Subtotal	(66.913)	(7.061)	-	-	(255)	(74.229)
Imobilizado em curso						
Terrenos	-	-	-	(19)	-	(19)
Máquinas e equipamentos	4.784	-	4.037	(4.662)	-	4.159
Móveis e utensílios	3.806	-	1.464	(1.747)	-	3,523
Subtotal	8.590	-	5.501	(6.428)	-	7.663
Total do imobilizado	43.247	(7.061)	5.501	-	4.805	46.492

As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil, de acordo com a Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Equipamento geral	6,25
Equipamento geral de informática	16,67

15. Intangível

		31/12/2018			
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço					
Direito de uso da concessão	4.688.885	(2.448.956)	(320.602)	1.919.327	1.663.747
Software	234.929	(139.270)	-	95.659	75.221
Total	4.923.814	(2.588.226)	(320.602)	2.014.986	1.738.968

	Em Serviço			
-	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor liquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.112.574	(2.165.644)	(379.005)	1.567.925
Baixas	(67.006)	40.460	-	(26.546)
Amortização	-	(217.032)	33.369	(183.663)
Transferência dos ativos contratuais	623.108	-	(21.495)	601.613
Transferências para ativo indenizável	(251.874)	-	12.631	(239.243)
(-) Reversão de provisão para desativação de bens	35.839	(17.195)	-	18.644
Reclassificação Bens de Renda Imobilizado	937	(699)		238
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.453.578	(2.360.110)	(354.500)	1.738.968
Baixas	(40.356)	21.859	-	(18.497)
Amortização	-	(250.230)	33.898	(216.332)
Transferência dos ativos contratuais	960.846	-	-	960.846
Transferências para ativo indenizável	(445.194)	-	-	(445.194)
Reclassificação do ativo imobilizado	(5.060)	255	-	(4.805)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.923.814	(2.588.226)	(320.602)	2.014.986

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, de acordo com as regras definidas pela ANEEL para fins tarifários e de determinação da indenização dos bens reversíveis à concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será amortizado de forma linear e limitado ao término do contrato de concessão da Companhia. Esse intangível é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como ativo indenizável nos moldes da Lei nº 12.783/13.

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57
Estrutura poste	3,57
Transformador de distribuição aéreo	4,00
Medidor eletrônico	7,69
Medidor eletromecânico	4,00
Condutor de tensão superior a 69kv	2,70
Transformador de força	2,86
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35
Painel	3,57
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35
Software	20,00

16. Ativos contratuais

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 6,55% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

		31/12/2018		Saldo inicial em 01/01/2018
	Custo	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Curso				
Direito de uso da concessão	544.787	(249.005)	295.782	370.252
Software	64.279	-	64.279	64.685
Total	609.066	(249.005)	360.061	434.937

	Em Curso		
	Custo	Obrigações especiais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	535.265	(193.999)	341.266
Adições	731.066	(37.183)	693.883
Transferências	(623.108)	21.495	(601.613)
Reclassificação Bens de Renda Imobilizado	5.506	-	5.506
Reclassificação do ativo imobilizado	(4.105)	-	(4.105)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	644.624	(209.687)	434.937
Adições	906.623	(39.318)	867.305
Capitalização de juros de empréstimos	18.665	-	18.665
Transferências	(960.846)	-	(960.846)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	609.066	(249.005)	360.061

17. Fornecedores e outros contas a pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia		
Compra de Energia	361.882	353.577
Encargo de Uso da Rede	39.818	31.918
Partes relacionadas (vide nota 22)	34.222	126.653
Materiais e serviços	266.675	243.714
Total	702.597	755.862
Circulante	702.597	755.862

18. Obrigações fiscais

	31/12/2018		31/12/2017			
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	3.298	-	3.298	1.370	-	1.370
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	91.035	-	91.035	96.462	-	96.462
REFIS IV - Federal (Previdênciário)	1.696	8.197	9.893	1.723	10.052	11.775
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	17.644	-	17.644	18.751	-	18.751
Programa de integração social - PIS	3.816	-	3.816	4.061	-	4.061
Imposto sobre serviços - ISS	2.356	-	2.356	3.218	-	3.218
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	7.094	-	7.094	6.727	-	6.727
Outros tributos e contribuições	1.962		1.962	1.516	-	1.516
Total	128.901	8.197	137.098	133.828	10.052	143.880

19. Empréstimos e financiamentos

Moeda estrangeira:	31/12/2018	31/12/2017	Início	Vencimento	Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
União Federal - Bônus de Desconto	4,455	3,794	15/08/1997	11/04/2024	Anortização Ao Final		USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal - Bônus ao Par	6.419	5,481	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + 6,2% a.a.
Total moeda estrangeira	10.874	9.275					,=··
Moeda nacional:							
Financiamentos							
Eletrobras	21,413	29.130	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e nota promissória	6,95% a.a.
Banco do Nordeste - FNE	5.327	26.635	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Recebíveis, fiança bancária e conta reserva	10% a.a.
BNDES FINAME (Capex 2012-2013)	18.567	22.697	28/08/2013	15/06/2023	Mensal	Recebíveis	3,00% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) A	20.208	33.493	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 2,8% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) B	20.215	33.504	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,8% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) F	499	743	28/08/2013	15/12/2020	Mensal	Recebíveis e conta reserva	TJLP
BNDES (Capex 2014-2015) A	53,181	68.576	28/12/2015	15/12/2021	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,1% a.a.
BNDES (Capex 2014-2015) B	64.887	78.905	28/12/2015	15/12/2021	Mensal	Recebíveis	SELIC + 3,18% a.a.
BNDES (Capex 2014-2015) FINAME	10.832	16.827	28/12/2015	15/12/2023	Mensal	Recebíveis	9,50% a.a.
Empréstimos							
Itaú CCB	50.946	102.225	20/03/2014	20/03/2019	Anual	-	112%CDI
Banco do Brasil (BB Agropecuário)	75.670	227.635	12/11/2014	07/11/2019	Semestral	-	107% CDI
Nota Promissória -9ª emissão	157.909	-	15/03/2018	15/03/2019	Bullet	-	104.9% CDI
BNB II	264.061	-	29/03/2018	15/04/2028	Mensal	iança bancária, conta reserva e cessão Fiduciári	ia IPCA + 2,18% a.a.
Enel Finance International N.V.	300.627	-	18/12/2018	18/12/2019	Bullet	-	8,05% a.a.
Total moeda nacional	1.064.342	640.370					
Total de empréstimos e financiamentos							
	1.075.216	649.645					
Resultado das operações de Swap	(86)	(1.465)					
	1.075.130	648.180					
Circulante Não circulante	673.973 401.243	314.375 335.270					
	1.075.216	649.645					

Segue a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	314.285	326.085	90	9.185	
Captações	769.998	260.906	-	-	
Encargos provisionados	49.504	-	515	-	
Encargos pagos	(43.185)	-	(490)	-	
Variação monetária e cambial	5.492	2.153	-	1.574	
Transferências	198.660	(198.660)	-	-	
Amortizações	(620.656)	-	-	-	
Juros incorporados ao principal	(240)	-	-	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	673.858	390.484	115	10.759	

Abaixo seguem as condições contratuais:

		Valor	Plano de		
Contratos	Objeto	contratado	Investimento	Desembolsado	Garantias
Financiamentos					
BNDES (Capex 2012-2013)	Financiamento do CAPEX	217.185	2012/2013	89%	Recebiveis
BNDES (Capex 2014-2015)	Financiamento do CAPEX	215.126	2014/2015	92%	Recebiveis
Eletrobras	Luz Para Todos	134.085	2004	86%	Recebíveis e nota promissória
Banco do Nordeste - FNE	FNE/PROINFRA	106.187	2011	100%	Recebiveis, fiança bancária e conta reserva
<u>Empréstimos</u>					
Bônus de Desconto e Bônus ao Par	Refinanciamento dívida	* 3.001	-	100%	Recebíveis e conta reserva
Itaú CCB	Capital de giro	150.000		100%	-
BB Agropecuário e Aditivo II	Capital de giro	300.000	-	100%	-
Nota Promissória -9ª emissão	Financiamento do CAPEX	150.000	2018	100%	-
BNB II	Financiamento de projetos de	2/2 22/	2018/2019	019 77%	Fiança bancária, conta reserva e cessão
DND II	ampliação e modernização	260.906	2018/2019	1176	Fiduciária
SAFRA CCB	Capital de giro	90.000	-	100%	-
Bradesco Conta Garantida III	Capital de giro	79.628	-	100%	-
Enel Finance Internation N.V.	Capital de giro	300.000	-	100%	-

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e nos empréstimos com Itaú CCB, Eletrobrás, Banco do Brasil Agropecuário e Nota Promissória - 9ª emissão, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram atendidas de forma apropriada em 31 de dezembro de 2018:

			Periodicidade de
Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite	Apuração dos
			Índices
BNDES / Itau CCB	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,50	Anual
BNDES / Itau CCB	Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido		Anual
BNDES / Itau CCB	(máximo)	0,60	Alludi
BB Agropecuário	Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,00	Anual
Eletrobrás	Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,00	Trimestral
Nota Promissória -9ª emissão	Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,50	Trimestral

BNDES e Itaú CCB

- LAJIDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, depreciação e amortização;
- Endividamento Financeiro Liquido é o Endividamento bancário de curto prazo mais Endividamento Bancário Longo Prazo menos o Disponível e Aplicações Financeiras (caixa e equivalente e títulos e valores mobiliários).

BB Agropecuário

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa o lucro líquido antes do resultado financeiro, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, depreciação e amortização.

Eletrobrás e Nota Promissória - 9ª emissão

Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;

 EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingencias e para devedores duvidosos.

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

31/12/2018					
2020	2021	2022	Após 2022	Total não Circulante	
87.037	82.602	41.342	190.262	401.243	

20. Debêntures

				Venci	mento		Tipo de	Quantidade
	31/12/2018	31/12/2017	Emissão	Inicial	Final	Remuneração	amortização	de titulos
2ª Série 3ª emissão	-	146.086	17/10/2011	15/10/2016	17/10/2018	IPCA + 6,85% a.a.	Anual	29.600
1ª Série 5ª emissão	350.876	350.934	15/12/2017	22/12/2017	15/12/2022	CDI+0,80% a.a	Anual	350.000
2ª Série 5ª emissão	155.835	150.511	15/12/2017	22/12/2017	15/12/2024	IPCA + 6,001% a.a.	Anual	150.000
1ª Série 6ª emissão	40.102	-	15/06/2018	15/06/2018	15/06/2023	CDI+0,95% a.a	Bullet	40.000
2ª Série 6ª emissão	277.416	-	15/06/2018	15/06/2018	15/06/2025	IPCA + 6,20% a.a.	Anual	270.000
(-) Custo de transação	(11.088)	(4.622)						
Total sem efeito de swap	813,141	642.909						
Resultado das operações de swap	-	-						
Total de debêntures	813,141	642.909						
Circulante	1.761	147.121						
Não circulante	811.380	495.788						
	813,141	642.909						

Em 31 de dezembro de 2018 as debêntures são simples e não conversíveis em ações.

Abaixo segue disposta a movimentação das debêntures no período:

	Circulante	Não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2017	147.121	495.788	642.909
Atualização monetária	5.493	12.061	17.554
Captações	-	310.000	310.000
Amortizações	(149.431)	-	(149.431)
Transferências	(276)	276	-
Encargos provisionados	51.985	-	51.985
Encargos pagos	(53.410)	-	(53.410)
Constituição custo de transação	(1.124)	(6.745)	(7.869)
Apropriação custo de transação	1.403	-	1.403
Em 31 de dezembro de 2018	1.761	811.380	813.141

Em 15 de junho de 2018, a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária dividida em 2 (duas) séries: 1ª emissão, de R\$ 40 milhões e 2ª emissão de R\$ 270 milhões, totalizando R\$ 310 milhões, destinadas, exclusivamente a implementação do programa de investimentos da Companhia.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia cumpriu com os referidos índices.

2ª Série 3ª emissão	
Obrigações especiais financeiras	Limite (%)
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75
1ª Série e 2ª Série (5ª emissão)	
Obrigações especiais financeiras	Limite (%)
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,50

- Dívida Financeira Líquida considera o endividamento total;
- EBITDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para contingencias e para devedores duvidosos.

A curva de amortização das debentures do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

	2020	2021	Após 2021	Total
1ª Série 5ª emissão		175.000	175.000	350.000
2ª Série 5ª emissão	-	-	155.697	155.697
1ª Série 6ª emissão	-	-	40.000	40.000
2ª Série 6ª emissão	-	-	276.771	276.771
(-) Custo de transação	(2.087)	(2.087)	(6.914)	(11.088)
Total a amortizar	(2.087)	172.913	640.554	811.380

21. Taxas regulamentares

	31/12/2018	31/12/2017
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Vide nota 9)	337.125	338.159
Encargos emergenciais	2.467	2.467
P&D e Eficiência Energética	78.823	92.325
Conta centralizadora de recursos de banceira tarifária - CCRBT	25.598	38.302
Outros	1.463	1.510
Total	445.476	472.763
	•	
Circulante	377.012	387.223
Não Circulante	68.464	85.540

(a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica.

(b) Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida regulatória em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME). A partir de 03 de maio de 2016, por meio da lei nº 13.280, foi definido que 80% do percentual destinado ao Programa de Eficiência Energética será aplicado pelas próprias concessionárias conforme regulamentos estabelecidos pela ANEEL, e os demais 20% serão destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). A atualização das parcelas referentes a PEE e P&D é efetuada mensalmente pela taxa de juros da SELIC.

Os valores apresentados no não circulante, são exclusivamente do programa de pesquisa e desenvolvimento e programa de eficiência energética.

(c) Conta centralizadora de recursos de bandeira tarifária

A partir de 2015, os custos variáveis da energia do mercado regulado passaram a ser cobertos pelos adicionais das Bandeiras Tarifárias, que têm como objetivo sinalizar aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica. Nesse sentido, o Decreto nº 8.401, de 5 fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias.

As faixas de acionamento e os valores para as bandeiras tarifárias foram estabelecidos pela Aneel por meio da Resolução Homologatória nº 1.859/15, de 3 de março de 2015. As bandeiras são divididas em verde, quando há condições favoráveis para a geração de energia e não há necessidade de cobrança adicional; amarela, quando as condições tornamse menos favoráveis e a tarifa passa a sofrer um acréscimo a cada quilowatt-hora (kWh) consumido; e vermelha, quando a produção de energia é mais custosa e a tarifa sofre um acréscimo maior.

22. Partes relacionadas

					31/12/2018				31/12/2017		31/12/2	2017
Empresas	Ref	Natureza da operação	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita/ (Despesa)	Intangivel	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita/ (Despesa)	Intangível
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A CGTF	(a)	Compra de energia				(1.022.944)		-	111.387	-	(1.002.576)	
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A CGTF	(a)	Serviços		23	-	80				-	90	
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	(b)	Compra de energia				-					(251)	
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	(b)	Serviços		23		135			136		102	
Enel Cien S.A.	(c)	Encargo de Uso		496		(3.899)			435		(2.857)	
Enel Cien S.A.	(c)	Serviços		58							-	
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(d)	Plano de pensão		2.377	112.102	(10.240)	1.251		2.593	99.047	(13.400)	799
Enel Soluções S.A.	(e)	Agente de Arrecadação	109	3.333		(10.529)		100	2.467		(9.590)	
Enel Green Power	(f)	Compra de energia		85		(1.073)			86		(1.100)	
Enel Green Power	(f)	Serviços		213		-					-	
Enel Itália	(g)	Serviços		3.546	-	-			9.527	-	(7.800)	
Enel distribuizione SPA	(g)	Serviços		2.616		-			2.615			
Enel Iberoamérica	(g)	Serviços									(16)	
Enel Brasil S.A.	(h)	Dividendos		53.910	-	-			63.323	-		
Enel Brasil S.A.	(i)	Serviços		22.773		(12.148)		1.242				
Enel Green Power Projetos I S.A.	(j)	Compra de energia		576	-	(7.503)				-		
Enel Green Power Projetos I S.A.	(j)	Serviços	178	5							-	
Enel SPA	(K)	Serviços	442			443					-	
Celg Distribuição S.A CELG D.	(l)	Serviços		1.225							-	
Ampla Energia e Serviços S.A.	(m)	Serviços	698	407	-	-				-		
Enel Finance International N.V.	(n)	Mútuos		300.627		(627)					-	
			1.427	392.293	112.102	(1.068.305)	1.251	1.342	192.569	99.047	(1.037.398)	799
(-) Plano de pensão				2.377	112.102	(10.240)			2.593	99.047	(13.400)	
Parte relacionadas			1,427	389.916		(1.058.065)	1.251	1.342	189.976		(1.023.998)	799

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. (CGTF): (Compra de Energia) decorre substancialmente de operações de compra de energia por parte da Companhia cujo preço normativo é estabelecido pela ANEEL reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGP-M, do Dólar norte-americano e do gás natural contratado;

- **(Serviços)** é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- b) Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. (Compra de Energia) Até 11 de julho de 2017, os saldos contábeis refletem as operações de compra de energia por parte da Companhia oriundos de leilão CCEAR 15° LEE 2015 ou MCSD 15° LEE 2015. A partir desta data, a movimentação contábil decorre dos efeitos da compensação financeira, celebrada nos moldes da Resolução Normativa nº 711/2016 da Aneel, correspondente a rescisão bilateral do contrato de comercialização de energia elétrica; (Serviços) é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- c) Enel Cien S.A.: (Encargo de Uso) despesas com a Rede Básica no período, esses contratos são homologados pela ANEEL mediante despacho; (Serviços) é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- d) FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social Plano de pensão: A Companhia realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Benefício Definido" e "Contribuição Definida";
- e) Enel Soluções S.A.: decorre substancialmente de contratos para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia;
- f) Enel Green Power: (Compra de Energia) decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL, com Enel Green Power Paranapanema e Enel Green Power Mourão; (Serviços) é decorrente de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.
- g) Enel Itália, Enel Distribuizione SPA: tem como objeto das operações a manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM encerrando o período de dezembro de 2018 com um passivo em aberto de R\$ 6.162;
- h) Enel Brasil S.A.: decorre dos dividendos a pagar referentes ao último exercício social. Do total, registrado no passivo circulante de R\$ 73.357 em 31 de dezembro de 2018, R\$ 19.447 em dezembro de 2018, é referente aos dividendos a pagar para terceiros;

- i) Enel Brasil S.A.: decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, registrado pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- j) Enel Green Power Projetos I S.A.: (Compra de Energia) decorre de operações de compra de energia por parte da Companhia cujo preço normativo é estabelecido pela ANEEL reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGP-M, do Dólar norte-americano e do gás natural contratado; (Serviços) decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, registrado pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- **k) Enel S.P.A.:** decorre de compartilhamento de recurso especializado para gerenciamento e apoio operacional.
- l) Celg Distribuição S.A. CELG D.: decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 547, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
- m) Ampla Energia e Serviços S.A.: decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 547, DE 12 DE MARCO DE 2018.
- n) Enel Finance International N.V.: mútuo contratados em dezembro de 2018 devido à necessidade de capital de giro da Companhia (Vide Nota 19);

Segue detalhe abaixo dos mútuos que foram referenciados nas letras (n):

	31/12/2018			
	Circu	lante		
			Não	
Empréstimos com partes relacionadas	Encargo	Principal	circulante	
Enel Finance International N.V.	627	300.000	-	
Total de Empréstimos com partes relacionadas	627	300.000	-	
	31/12/2018	31/12/2017	12 meses	
Encargos de empréstimos com partes-relacionadas				
Enel Finance International N.V.	627	-	627	
Total de Encargos de empréstimos com parte relacionada	627		627	

Remuneração da Administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2018 segue no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém, ainda, benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	1.004	1.813
Benefícios pós-emprego	188	130
Outros benefícios de longo prazo	402	1.403
Salários e encargos	5.030	4.707
Total	6.624	8.053

23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

A Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata".

b) Plano de Benefício Definido (BD)

Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e seis meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

 Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxilio reclusão, pensão por morte e abono anual.

c) Plano de assistência médica

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- Ativos o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei nº 9.656/1998;
- Aposentados Lei nº 9.656/1998 grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei nº 9.656/1998. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano;
- Aposentados Especiais grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$ 83.184 em 31 de dezembro de 2018.

Os planos de assistência médica e FGTS para dezembro de 2018 apresentaram um passivo total de R\$ 114.479 (R\$ 101.640 em 31 de dezembro de 2017) atestado por avaliação independente.

Análise da obrigação atuarial

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente da obrigação atuarial no inicio do exercício	1.133.948	1.088.550
Custo dos serviços correntes	2.044	3.079
Contribuição dos participantes	1.972	2.166
Custos dos juros	105.387	126.865
Beneficios pagos pelo plano	(93.665)	(80.217)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	45.483	(6.495)
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	1.195.169	1.133.948

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	31/12/2018	31/12/2017
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercício	1.191.046	1.100.703
Retorno esperado dos ativos do plano	113.146	130.284
Contribuiçoes recebidas de participantes do plano	1.972	2.166
Contribuiçoes recebidas do empregador	20.970	15.841
Beneficios pagos pelo plano	(93.665)	(80.217)
Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano	(69.595)	22.269
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	1.163.874	1.191.046

Conciliação de abertura e fechamento do efeito de teto do ativo de benefício definido

	31/12/2018	31/12/2017
Efeito do teto de ativo não reconhecido no inicio do exercício Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	158.738 15.955	108.875 13.741
Variação no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente	(91.509) 83.184	36.122 158.738

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente das obrigações atuariais	1.195.169	1.133.948
Valor justo dos ativos	(1.163.874)	(1.191.046)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos		
ativos	31.295	(57.098)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	83.184	158.738
(Ativo) passivo atuarial líquido	114.479	101.640
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	114.479	101.640
Circulante	2.377	2.593
Não Circulante	112.102	99.047

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	31/12/2018	31/12/2017
Custo do serviço corrente bruto	4.016	5.244
Contribuições de participante	(1.972)	(2.166)
Custo do serviço líquido	2.044	3.078
Juros sobre a obrigação atuarial	105.387	126.865
Rendimento esperado dos ativos no ano	(113.146)	(130.284)
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	15.955	13.741
Juros líquidos sobre o passivo	8.196	10.322
Total reconhecido na DRE	10.240	13.400

Categoria principal de ativos que cada plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	31/12/2018	31/12/2017	
Renda fixa	965.069	987.334	
Renda variável	57.054	65.083	
Investimentos imobiliários	99.397	113.105	
Outros	42.354	25.524	
Total do valor justo dos ativos do plano	1.163.874	1.191.046	

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	31/12/2018	31/12/2017
(Ganho)/Perda sobre as obrigações atuariais	45.483	(6.495)
(Ganho)/Perda sobre os ativos	69.595	(22.269)
Variação na restrição de reconhecimento do ativo	(91.507)	36.121
Montante reconhecido no exercício em ORA	23.571	7.357

Retorno real dos ativos dos planos

	31/12/2018	31/12/2017
Retorno esperado sobre os ativos do plano	113.146	130.284
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	(69.595)	22.269
Retorno real sobre os ativos dos planos	43.551	152.553

Premissas biométricas adotadas

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo foram:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS	
Taxa de desconto	9,04%	8,63%	9,10%	7,90%	
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,04%	8,63%	N/A	N/A	
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%	
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média	
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	N/A	

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

Provisões com risco provável

	31/12/2017	Adições	Reversões	Atualização Monetária	Pagamentos	31/12/2018
Trabalhistas	37.662	11.692	(16.490)	2.989	(4.271)	31.582
Cíveis	92.629	39.745	(33.497)	23.803	(8.531)	114.149
Fiscais	1.991	114	(2.208)	111	(8)	-
Regulatório	19.373	-	(4.698)	-	-	14.675
Total	151.655	51.551	(56.893)	26.903	(12.810)	160.406

a) Riscos trabalhistas

Estão relacionados à indenização por acidentes, responsabilidade solidária, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras, e outros processos trabalhistas.

b) Riscos cíveis

Engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa nº 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui, basicamente, ações de natureza trabalhista, cível e fiscal, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas possíveis estão assim representadas:

	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	81.538	62.126
Cíveis	996.567	872.532
Fiscais	584.575	515.739
Juizados especiais	3.483	3.798
	1.666.163	1.454.195

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

- a) No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) regime especial originado do termo de acordo nº 035/91; (ii) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (iii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; transferência de créditos; (iv) cancelamento de faturas; (v) estorno de crédito consumidor baixa renda; (vi) imposto em determinadas operações; e (vii) energia adquirida para consumo próprio e (viii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais. Os montantes envolvidos totalizam R\$ 488.364 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 426.523 em 31 de dezembro de 2017);
- b) No âmbito municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os Municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 44.657 e R\$ 4.328 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 42.847 e R\$ 4.125 em 31 de dezembro de 2017).
- c) Em relação aos tributos federais, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL e COFINS que totalizam o valor de R\$ 34.338 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 32.971 em 31 de dezembro de 2017);
- d) No âmbito cível, refere-se à responsabilidade solidária com prestadores de serviços e danos materiais e morais, além disso, engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

Depósitos vinculados a litígios

A Companhia possui alguns depósitos vinculados a ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	15.920	16.650
Cíveis	21.394	21.091
Fiscais	4.043	3.935
Total	41.357	41.676

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	Ações ord	inárias									
	(em unio	dade)		Ações	preferenciais	(em unidade)			Total (em unidades)		
	Total	(I)	Classe	A	Class	e B Total		tal (II) (I) +		II)	
Enel Brasil S.A.	47.064.245	97,91%	10.588.006	37,48%	424	0,03%	10.588.430	35,55%	57.652.675	74,05%	
Eletrobrás	-	0,00%	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%	
Fundos e Clubes de											
Investimento	4.710	0,01%	5.807.898	20,56%	-	0,00%	5.807.898	19,50%	5.812.608	7,47%	
Fundo de Pensão	919.403	1,91%	3.087.589	10,93%	-	0,00%	3.087.589	10,37%	4.006.992	5,15%	
Outros	79.579	0,17%	4.801.451	16,99%	3.097	0,20%	4.804.548	16,13%	4.884.127	6,28%	
Total de Ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362	100,00%	77.855.299	100,00%	

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2017, a acionista Enel Brasil S.A aprovou, dentro do limite de seu capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integramente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 3.002.812 ações ordinárias, 8.818.006 ações preferenciais classe A, e 424 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Coelce"), as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei no 6.404/76.

As ações de emissão da Coelce transferidas à Enel Brasil S.A como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na Coelce, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23 de novembro de 2017, deixou de ser acionista da Coelce, tendo todas as suas ações passado para a titularidade da Enel Brasil S.A, que passou a deter 57.652.675 ações de emissão a Coelce, sendo 47.064.245 ordinárias e 10.588.430 preferenciais, correspondentes a 74,05% do capital total da Coelce.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no valor de R\$125.100.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem mil reais), sem emissão de novas ações, decorrente da capitalização do saldo da Reserva de Capital de Giro. Em função do dito aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R\$741.046.885,77 (setecentos e quarenta e um milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

b) Capital social Autorizado

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei n° 6.404/76, o Estatuto Social, em seu artigo 5°, parágrafo primeiro, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 300.000.000.000 (trezentos bilhões) de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 (cem bilhões) ações ordinárias, 193.352.996.180 (cento e noventa e três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta) ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, três mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais Classe B. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n° 6.404/76.

c) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

d) Reserva de reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, (ii), alínea d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

Em 26 de abril de 2018, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aprovou a capitalização parcial do Saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$125.100.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e cem mil reais)) sem a emissão de novas ações.

A Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

e) Reserva de incentivo fiscal

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia renovou o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia.

O processo de modernização foi comprovado perante à SUDENE, por meio de documentação e verificação pela visita técnica que a Companhia recebeu dos analistas da SUDENE.

Projeto Atendido: Modernização Total na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Início do prazo de fruição do benefício: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2025; Prazo total de fruição: 10 anos; Término do prazo de fruição do benefício: ano-calendário de 2025.

O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução pelo benefício fiscal, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação a importância distribuída, o imposto que a Companhia tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis. Conforme determina o artigo19, §§ 3° e 5°, do decreto - lei nº 1.598/77.

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da lei foi contabilizado no resultado do período, em 31 de dezembro de 2018 o montante foi de R\$ 73.348 (31 de dezembro de 2017: R\$ 95.878).

f) Reserva especial de ágio

A reserva de R\$ 221.188 foi constituída em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia por meio de incorporação, vide Nota 11.

g) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo não será inferior a 25% do lucro líquido ajustado.

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro do exercício	364.520	435.779
(-) Incentivo fiscal - SUDENE	(73.348)	(95.878)
(+) Reversão de dividendos prescritos	30	56
Lucro ajustado	291.202	339.957
Dividendo mínimo obrigatório	(72.801)	(84.989)
Dividendo adicional proposto	(72.801)	-
	145.600	254.968
Adoção inicial IFRS 9	4.330	-
Outros resultados abrangentes (benefícios pós-emprego)	(15.557)	(4.856)
Reserva reforço de capital de giro	134.373	250.112

Os dividendos mínimos, por classe de ação estão demonstrados a seguir:

	25% sobre o ajus	lucro líquido tado	Dividendos mír capital s		Dividendos mínimos obirgatórios		
Tipo de Aplicação	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Ações Ordinárias	44.947	52.472	1.461	-	44.947	52.472	
Ações Preferenciais A	26.419	30.842	13,411	13.411	26.419	30.842	
Ações Preferenciais B	1.435	1.675	1.214	1.214	1.435	1.675	
Total	72.801	84.989	16.086	14.625	72.801	84.989	

h) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido.

26. Lucro por ação

	31/12/2018	31/12/2017
Numerador (em R\$ mil)		
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia		
Lucro disponível aos acionistas ordinários	225.055	269.050
Lucro disponível aos acionistas preferenciais - Classe A	132.280	158.139
Lucro disponível aos acionistas preferenciais - Classe B	7.185	8.590
	364.520	435.779
Denominador (em unidades de ações)		
Número de ações ordinárias	48.067.937	48.067.937
Número de ações preferenciais - Classe A	28.252.700	28.252.700
Número de ações preferenciais - Classe B	1.534.662	1.534.662
	77.855.299	77.855.299
Percentual por ação		
Ações ordinárias	61,7401%	61,7401%
Ações preferenciais - classe A	36,2887%	36,2887%
Ações preferenciais - classe B	1,9712%	1,9712%
Resultado básico e diluído por ação (em R\$)		
Ação ordinária	4,6820	5,5973
Ação preferencial - Classe A	4,9629	5,9331
Ação preferencial - Classe B	5,1502	6,1570

Não há diferença significativa entre o lucro por ação básico e o cálculo de lucro por ação diluído, uma vez que a Companhia não possui instrumentos patrimoniais emitidos com realização no período.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

27. Receita líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecimento faturado	5.354.113	5.136.106
Fornecimento não faturado	207.649	184.429
Consumidores	5.561.762	5.320.535
Ativos e passivos financeiros setoriais	61.725	137.222
Subvenção baixa renda	210.102	200.012
Subvenção CDE - desconto tarifário	250.483	249.949
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	279.722	183.110
Receita de construção	885.970	693.883
Outras receitas	260.559	74.238
Receita operacional bruta	7.510.323	6.858.949
(-) Deduções da receita		
ICMS	(1.382.420)	(1.314.438)
COFINS	(502.785)	(474.222)
PIS	(109.157)	(102.956)
P&D	(41.166)	(38.354)
Ressarcimento P&D (a)	32.870	-
Encargo setorial CDE	(398.235)	(327.710)
Taxa de fiscalização	(5.644)	(5.785)
Outros impostos e contribuições sobre a receita	(1.542)	(1.065)
Total de deduções de receita	(2.408.079)	(2.264.530)
Total	5.102.244	4.594.419

(a) Em abril de 2018, a Companhia recebeu crédito bancário de R\$ 32.870 correspondente ao ressarcimento de P&D oriundo do ressarcimento do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida, instituído pela Lei 12.111/2009.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

28. Receitas (custos/despesas) operacionais

		31/12/2018			31/12/2017					
	Custo do	Despesa de	Depesas gerais e			Custo do	Despesa de	Depesas gerais e		
Descrição	serviço	vendas	Administrativas	Outras	Total	serviço	vendas	Administrativas	Outras	Total
Pessoal	(120.066)	-	(46.951)	-	(167.017)	(114.230)	-	(47.108)	-	(161.338)
Material	(16.990)	-	(474)	-	(17.464)	(17.604)	-	(492)		(18.096)
Serviços de terceiros	(293.473)	(1.756)	(49.262)	-	(344.491)	(281.306)	(1.552)	(41.934)	-	(324.792)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.599.577)	-	-	-	(2.599.577)	(2.385.638)	-	-		(2.385.638)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(278,178)	-	-	-	(278.178)	(144.647)	-	-		(144.647)
Depreciação e amortização	(191.891)	-	(13,138)	-	(205.029)	(160.913)	-	(13.462)		(174.375)
Custo na desativação de bens	(33,553)	-	-	-	(33.553)	(22.165)	-	-		(22.165)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-	(49.429)	-	-	(49.429)	-	(33.044)	-		(33.044)
Custo de construção	(885.970)	-	-	-	(885.970)	(693.883)	-	-	-	(693.883)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	5.342	-	5.342	-	-	(2.159)	-	(2.159)
Indenizações DIC / FIC	-	-	-	-	-	(11.050)	-	-	-	(11.050)
Perda de recebíveis de clientes	-	(7.220)	-	-	(7.220)	-	(13.171)	-		(13.171)
Outras despesas operacionais	(19.048)	-	(27.589)	(5.318)	(51.955)	(18.034)	-	(21.269)	(2.337)	(41.640)
Receita de multas por impontualidade de clientes	-	-	-	47.285	47.285	-	-	-	47.034	47.034
Outras receitas operacionais	-	-	-	2.865	2.865	-	-	-	2.994	2.994
Total	(4.438.746)	(58.405)	(132.072)	44.832	(4.584.391)	(3.849.470)	(47.767)	(126.424)	47.691	(3.975.970)

A energia elétrica comprada para revenda foi impactada pelo aumento de 4,63% no custo médio de compra em relação ao mesmo período do ano anterior. Na linha de encargos de uso do sistema de transmissão houve um aumento nos contratos em especial nas transações com as empresas do grupo que entraram em operação e também o próprio aumento do custo devido condições de mercado.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

29. Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	4.997	9.562
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	32.385	31.960
Receita de ativo indenizável	59.482	41.331
Variação monetária de ativos financeiros setoriais	14.865	-
Variações monetárias de dívidas	1.979	2.165
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	26.865	-
Juros fundo de pensão	152	248
Outras receitas financeiras	12.176	7.782
Total das receitas financeiras	152.901	93.048
Despesas financeiras		
Variações monetárias de dívidas	(21.664)	(10.082)
Encargos de dívidas	(88.448)	(94.149)
Encargos fundo de pensão	(8.348)	(10.570)
Variação monetária de passivos financeiros setoriais	-	(10.502)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(26.903)	(14.612)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(29.691)	-
Atualizações de impostos	(3.475)	(1.258)
Atualização P&D/PEE	(771)	(1.484)
IOF/IOC	(2.124)	(1.416)
Outras multas	(1.486)	(10.635)
Outras despesas financeiras	(33.534)	(14.308)
Total das despesas financeiras	(216.444)	(169.016)
Resultado financeiro	(63.543)	(75.968)

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação da provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

	31/12	2/2018	31/12/2017		
	Imposto de	Contribuição	Imposto de	Contribuição	
	renda	social	renda	social	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	454.310	454.310	542.481	542.481	
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%	
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10%	-	10%	-	
	(113.554)	(40.888)	(135.596)	(48.823)	
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo					
Incentivos fiscais	73.348	-	95.878	-	
Permanentes - despesas e multas	(5.976)	(2.720)	(12.945)	(5.216)	
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(46.182)	(43.608)	(52.663)	(54.039)	
Imposto de renda e contribuição social correntes	(100.935)	(36.974)	(127.908)	(46.675)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(18.595)	(6.634)	(20.633)	(7.364)	
Incentivo fiscal	73.348	-	95.878	-	
Total	(46.182)	(43.608)	(52.663)	(54.039)	
	=====				

Conforme o artigo 228 do Regulamento do Imposto de Renda, a alíquota do IRPJ é de 15% (quinze por cento) sobre o lucro apurado, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$20 / mês.

A seguir a composição dos tributos diferidos:

	Balanços Patrimoniais		Demonstrações do resultado e resultado abrangente		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
IR e CS sobre diferenças temporárias	92.973	96.390	(3.417)	(15.659)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	36.334	27.644	8.690	(17.833)	
Provisão para ações judiciais e regulatórias	54.538	63.495	(8.957)	(11.462)	
Provisão para obsolescência de estoque	-	38	(38)	(977)	
Outras	2.101	5.213	(3.112)	14.613	
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado	(104.996)	(83.184)	(21.812)	(12.338)	
Ativo indenizável (concessão)	(105.213)	(84.989)	(20.224)	(14.052)	
Correção monetária especial (CME) e complementar (CMC)	(1.588)	-	(1.588)	1.714	
Diferido perdas de bens	1.805	1.805	-	-	
Subtotal - impacto no resultado do período	(12.023)	13.206	(25.229)	(27.997)	
IR e CS diferidos sobre ajustes dos CPCs - Resultado abrangente	60.052	53.858	6.194	1.976	
Plano de pensão	62.397	54.383	8.014	2.501	
Instrumentos financeiros derivativos	(115)	(525)	410	(525)	
IFRS 9	(2.230)	-	(2.230)	-	
Total	48.029	67.064	(19.035)	(26.021)	

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 5 anos, considerando as melhores estimativas da Administração.

31. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como de baixa probabilidade, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. No caso de transações financeiras, essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (rating) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	95.835	154.276
Títulos e valores mobiliários	67.980	82.206
Instrumentos financeiros derivativos - swap	86	1.465
Consumidores e outras contas a receber	974.642	892.615
Ativos financeiros setoriais	201.567	124.961
Ativo indenizável (concessão)	1.888.440	1.383.764
	3.228.550	2.639.287

No caso dos créditos com Consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2018, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliárias e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com as seguintes classificação de risco realizada pela Agencia Standard & Poor's (escala nacional):

Instrumentos Financeiros Derivativos	31/12/2018	31/12/2017
AA-	86	1.465
Total geral	86	1.465
Caixa e equivalentes de caixa e Titulos e valores mobiliários	31/12/2018	31/12/2017
AA-	-	133.398
AAA	114.790	78
AA+	36.294	100.934
Banco Central do Brasil	356	479
Numerário em trânsito	12.375	1.433
Não avaliado	-	160
Total geral	163.815	236.482

b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e consequentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas. Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Companhia contrata instrumentos derivativos (swaps) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira (passando o custo para CDI, em Reais), com o objetivo estrito de proteção (Hedge). Em 31 de dezembro de 2018 a dívida em moeda estrangeira da Companhia não era significativa e não havia operações de derivativos vigentes em moeda estrangeira.

d) Risco de encargos de dívida (taxas de juros e inflação)

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía 89% da dívida total indexada a taxas variáveis ou flutuantes, sendo que 6% eram atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com recursos do BNDES. Com a baixa do CDI no início do período, a Companhia realizou operações de hedge de curto prazo fixando algumas operações as operações atreladas ao indexador (35% do total, sendo 6,7% objeto de *hedge*), de forma a garantir um custo fixo, sem estar exposto a possíveis variações do mercado.

Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados nas demonstrações de resultados. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apurou um resultado positivo não realizado na operação de swap no montante de R\$ 86 (resultado positivo no montante de R\$ 1.465 em 31 de dezembro 2017), e possui registrado o saldo das perdas com os instrumentos financeiros derivativos reconhecidos diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes no valor de R\$ 1.206 em 31 de dezembro de 2018 (saldo positivo no montante de R\$ 1.541 em 31 de dezembro 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Caixa e equivalentes de caixa e Titulos e valores mobiliários	31/12/2018	%	31/12/2017	%
Selic	170	0,13%	61	0%
CDI	131.646	99,85%	157.787	100%
Pré-Fixado	34	0,03%	129	0%
Total	131.850	100%	157.977	100%
Ativo Financeiro Indenizável	31/12/2018	%	31/12/2017	<u>%</u>
IPCA	1.888.440	100%	1.383.764	100%
Total	1.888.440	100%	1.383.764	100%
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos	31/12/2018	%	31/12/2017	%
Taxa fixa	477.199	25%	350.050	27%
TJLP	94.103	5%	136.316	11%
Selic	64.887	3%	78.905	6%
CDI	550.316	29%	349.578	27%
TR	-	0%	75.848	6%
PCA	697.311	37%	296.598	23%
Libor	4.455	0%	3.794	0%
Total	1.888.271	100%	1.291.089	100%

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

e) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A Companhia mantém linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos que julgue adequados, incluindo *commited credit lines* e *uncommited credit lines*, através de contratos firmados, cujo montante em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 270.000.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 19 e 20, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 5 e 6, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 26).

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2018 é de 37% (29% em 2017), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3.168	6.288	12.187	42.773	6.593	71.009
7.531	224.373	141.645	233.618	151.578	758.745
-	-	53.155	646.898	369.955	1.070.008
-	-	320.484	-	-	320.484
10.699	230.661	527.471	923,289	528.126	2,220,246
					158.929
13.315	75.957	177.419	529.453	4.046	800.190
-	-	160.318	150.941	-	311.259
17.078	83.311	370.587	772.343	27.059	1.270.378
	3.168 7.531 10.699 3.763 13.315	mês meses 3.168 6.288 7.531 224.373 10.699 230.661 3.763 7.354 13.315 75.957	mês meses a um ano 3.168 6.288 12.187 7.531 224.373 141.645 - - 53.155 - - 320.484 10.699 230.661 527.471 3.763 7.354 32.850 13.315 75.957 177.419 - - 160.318	mês meses a um ano anos 3.168 6.288 12.187 42.773 7.531 224.373 141.645 233.618 - - 53.155 646.898 - - 320.484 - 10.699 230.661 527.471 923.289 3.763 7.354 32.850 91.949 13.315 75.957 177.419 529.453 - - 160.318 150.941	mês meses a um ano anos anos 3.168 6.288 12.187 42.773 6.593 7.531 224.373 141.645 233.618 151.578 - - 53.155 646.898 369.955 - - 320.484 - - 10.699 230.661 527.471 923.289 528.126 3.763 7.354 32.850 91.949 23.013 13.315 75.957 177.419 529.453 4.046 - - 160.318 150.941 -

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

	De um a três	De três meses	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2018	201	983	-	1.184
"Swaps" de juros 11/12/17	201	983	-	1.184
31 de dezembro de 2017	56	748	(100)	704
"Swaps" de juros 11/12/17	56	748	(100)	704

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

			31/12	/2018	31/12	2/2017
	Categoria	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	95.835	95.835	154.276	154.276
Titulos e valores mobiliarios	Valor justo por meio de resultado	2	67.980	67.980	82.206	82.206
Cauções e depósitos	Custo amortizado	2	38.564	38.564	25.485	25.485
Consumidores e outras contas a receber	Custo amortizado	2	974.642	974.642	892.615	892.615
Ativos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	201.567	201.567	124.961	124.961
Instrumentos financeiros derivativos - swap	Valor justo por meio de resultado	2	337	337	1.465	1.465
Ativo indenizável (concessão)	Valor justo por meio de resultado	3	1.888.440	1.888.440	1.383.764	1.383.764
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Custo amortizado	2	1.064.342	668.978	640.370	641.467
Debêntures em moeda nacional	Custo amortizado	2	813.141	993.243	642.909	604.501
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	a Custo amortizado	2	10.874	10.874	9.275	7.262
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Valor justo por meio de resultado	2	251	251	-	-
Passivos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	7.010	7.010	6.874	6.874
Fornecedores	Custo amortizado	2	702.597	702.597	755.862	755.862

As aplicações financeiras registradas no período (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pósfixados.

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1 Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2 Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3 Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agencias de riscos) com "expertise" necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2018 estão dispostos abaixo:

			Valor de referência	
Derivativo	Valor da curva	(contábil)	Diferença	(Notional) BRL
Swap DI x Fixo 11.12.17 Santander	(141)	117	258	150.000
Swap DI x Fixo 11.12.17 Itaú	(111)	(31)	80	50.000

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 (antiga BM&F) na posição de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2018 havia 2 (dois) contratos de *swap*, sendo os três de CDI para taxa fixa a fim de diminuir a exposição a variação do CDI, conforme demonstrado abaixo:

			Valores de	referência
Data dos	Data de		Moeda	local
contratos	vencimento	Posição	31/12/2018	31/12/2017
_				
11/12/2017	20/03/2019	CDI + 107%aa		
			117	875
11/12/2017	07/11/2019	CDI + 112%aa		590
			(31)	390
16/02/2018	17/12/2018	100% CDI + 0,80%aa		-
	11/12/2017	contratos vencimento 11/12/2017 20/03/2019 11/12/2017 07/11/2019	contratos vencimento Posição 11/12/2017 20/03/2019 CDI + 107%aa 11/12/2017 07/11/2019 CDI + 112%aa	Data dos contratos Data de vencimento Moeda 31/12/2018 11/12/2017 20/03/2019 CDI + 107%aa 11/12/2017 07/11/2019 CDI + 112%aa (31) (31)

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide abaixo análise de sensibilidade nos saldos das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estabelecida através das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pela B3 (antiga BM&F). Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável (índices projetados divulgados pela B3).

			Cenários p	rojetados -	Dez.2019
		Base			_
Ativos	Risco	31/12/2018	Provável	Adverso	Remoto
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução da SELIC	(170)	(11)	(8)	(5)
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	(131.646)	(8.269)	(6.246)	(4.194)
, ·	,	,	(0.209)	(0.240)	(4.194)
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Pre-fixado	(34)	-	-	-
Ativo indenizável	Redução do IPCA	(1.888.440)	(46.674)	(35.005)	(23.337)
Instrumentos financeiros derivados	Alta do CDI	(125.187)	(8.551)	(10.608)	(12.635)
Instrumentos financeiros derivados	Pre-fixado	(125.102)	(9.867)	(9.867)	(9.867)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Pre-fixado	(345.678)	(23.129)	(23.129)	(23.129)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do Dólar	(6.419)	(834)	(2.296)	(3.510)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TJLP	(94.103)	(9.133)	(10.625)	(12.096)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Selic	(64.887)	(5.998)	(6.955)	(7.900)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do CDI	(675.503)	(46.788)	(57.301)	(67.667)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do IPCA	(697.311)	(52.000)	(57.030)	(62.025)
Empréstimos, financiamentos e debêntures		(4.455)	(474)	(1.516)	(2.389)
			(211.728)	(220.586)	(228.754)

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

		Cenário + 25%		Cená	rio + 50%
			Efeito líquido		Efeito líquido
Contrato	Provável	Cenário	no resultado	Cenário	no resultado
BB Agropecuário - Subcrédito B	5.076	6.297	1,221	7.502	6.281
Swap Ponta Ativa	(4.996)	(6.199)	(1.203)	(7.384)	(6.181)
Swap Ponta Passiva	5.922	5.922	-	5.922	5.922
Itaú CCB	3.572	4.430	858	5.276	4.418
Swap Ponta Ativa	(3.555)	(4.409)	(854)	(5.250)	(4.396)
Swap Ponta Passiva	3.945	3.945	-	3.945	3.945
Debêntures 5ª Emissão - 1 Série (CEAR15)	24.850	30.172	5.322	35.421	30.099
Total	34.814	40.158	5.344	45.432	40.088

Conforme demonstrado acima, as variações do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa.

32. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 3.043.922 em 2019, R\$ 3.125.887 em 2020, R\$ 3.278.789 em 2021, R\$ 3.397.878 em 2022 e R\$ 56.742.545 após 2022.

33. Participação nos resultados

O montante dessa participação no período de 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 17.230 (R\$ 14.664 em 31 de dezembro de 2017).

34. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil. A Administração da Companhia considera que os montantes são adequados.

	Data de	Importância	de garantia	
Riscos	De	Até	segurada	sinistro
Risco operacional	01/11/2018	31/10/2019	R\$ 1.091.249	R\$ 185.253
Responsabilidade civil	01/11/2018	31/10/2019	N/A	R\$ 741.012